

01.06.2017 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: ADES – Associação de Docentes do Ensino Superior
Professores Amélia Loja, André Carvalho e Inês Barbosa

Recebidos por: Deputada Margarida Mano (PSD, que presidiu à reunião), Pedro Pimpão (PSD), Porfírio Silva (PS), Luís Monteiro (BE) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

Assunto: Situação dos docentes do ensino superior politécnico contratados em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva que suprem necessidades permanentes de serviço.

Exposição: A Deputada Margarida Mano (PSD), que presidia à reunião, cumprimentou os elementos da delegação, indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação agradeceram a audiência, enquadraram a situação de precariedade em que se encontram e referiram o seguinte:

1. O regime transitório começou em 2009 e tem vindo a sofrer alterações, reportando-se a pessoas que não concluíram o doutoramento antes;
2. Foi atribuída a esses docentes dispensa do exercício de funções letivas;
3. As medidas aprovadas têm sido sempre para os que não tinham habilitações;
4. Questionam a situação dos restantes docentes, com habilitações, mas que iniciaram funções depois de 2009;
5. Estes docentes, ao fim de 4 anos, têm os seus contratos interrompidos e passam a ser contratados com uma remuneração de 60% do seu vencimento inicial, o que na prática implica uma redução para 40%;
6. Apresentam a seguinte proposta:
 - 6.1. Revogação do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto](#) (“o contrato e as suas renovações não podem ter uma duração superior a 4 anos”), para acolher as contratações dos docentes que respondem a necessidades permanentes;
 - 6.2. Inclusão de um novo artigo, estabelecendo que “os docentes que entraram em funções em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva depois de 31 de agosto de 2009 e tenham visto o seu primeiro período de contratação renovado, devem transitar de imediato para o regime de contrato em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado”, medida mais estruturante;
 - 6.3. Este passe a ser o regime geral e não uma medida de exceção.
7. Os docentes que passam para o regime de contrato por tempo indeterminado ainda ficam sujeitos a um período experimental;
8. Os números envolvidos não geram nenhum impacto orçamental, porque os docentes já estão a exercer funções;
9. Em todos os Politécnicos serão 413 pessoas, a que acrescem cerca de 20 docentes das escolas especiais, nomeadamente as militares.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) realçou que se trata de cerca de 400 pessoas que são muito importantes para as instituições e perguntou qual era o motivo que entendiam que justificava o facto de não serem integrados, tendo aventado a hipótese de aquelas terem receio de assumir encargos com estes docentes ou de isso se prender com uma diminuição do número de alunos.

O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que estavam a equacionar as [Apreciações Parlamentares 22 e 24/XIII](#) e que o regime transitório tem um historial longo e tem vindo a ser alargado. Defendeu depois a conciliação de mais qualificação com a regulação das condições de trabalho adequadas, informou que estavam a ser ouvidas várias entidades e já tinham mais informação sobre a matéria, estando a ponderar, mas ainda não tinham posição definitiva. Considerou ainda que o regime transitório pode criar desigualdades.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o regime do ensino superior tem vindo a criar mais desigualdade e precariedade, existindo hoje uma realidade gritante, desde os bolseiros à desorganização do corpo docente. Em relação à proposta de revogação do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto da Carreira Docente colocou reticências, por entender que pode abrir a porta à hipótese de contratação dos docentes sempre fora do quadro, indeterminadamente. Concordou depois com a 2.ª proposta e referiu que se integra no espírito do PREVPAP - Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Referiu ainda que foi recebida informação de que o universo dos professores do ensino superior está abrangido pelo PREVPAP e sugeriu aos docentes que se inscrevessem no mesmo, entendendo que é o caminho mais rápido e eficaz para a resolução da situação de precariedade no ensino politécnico.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) reiterou que a Comissão vai discutir as Apreciações Parlamentares e referiu que os diplomas de transição resolvem algumas situações, de um grupo, mas colocam questões noutros. Pediu depois que indicassem o caminho que preferem, se o do PREVPAP ou outro.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os membros da delegação referiram que não sabem a razão pela qual a integração dos docentes não tem sido considerada, realçando que está em causa a mesma remuneração. Indicaram depois que o Politécnico está espartilhado, há pouca flexibilidade do sistema binário e torna-se necessário abrir mais o sistema e refrescá-lo com novos recursos humanos.

Consideraram ainda que se deve pensar a situação em termos de mérito e não de datas para a transição. Reiteraram que o regime transitório já vem desde 2009 e perguntaram até quando se vai manter, considerando que já é quase definitivo. Indicaram que poucas entidades fazem concursos no âmbito do PREVPAP e manifestaram receio de que este Programa não resolva a situação, porque entendem que não se integram em concursos internos.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#).

Palácio de São Bento, 01 de junho de 2017



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

A assessora

Teresa Fernandes

